

São Paulo, 5 janeiro, 2023

À

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
Rua Sarmento Leite, 245 - Centro Histórico -90050-170 Porto Alegre, RS, Brasil

Att. Tiago Pitrez Falcão

Ref.: Proposta de Serviços Logísticos de Importação, Exportação nr: 2172.23

Prezado Tiago,

Apresentamos nossa proposta básica para prestação de serviços logísticos destinados ao desembaraço do Microscópio Invertido de Fluorescência, modelo TS2R-FL Stand, marca Nikon, e acessórios dentro do conceito L.S.S. Logística, Suporte & Soluções:

1. Planejamento das Operações:

- 1.1 Análise da operação tendo em vista o Processo CNPq nº 441575/2018-8

2 Despacho Aduaneiro Importação:

- 2.1 Análise documental
2.2 Elaboração da declaração de importação (DI)
2.3 Acompanhamento do desembaraço aduaneiro
2.4 Coordenação de transportes
2.5 Draft para emissão de Nota Fiscal

Honorários :

- 2.6 Valor fixo por DI: R\$ 3 324,00

3. Cobertura Securitária, desde a origem até o destino final 0,5% sobre CIF:

Honorários:

3.1	Valor do Prêmio	R\$ 1 160,00
-----	-----------------------	--------------

4 Fase Embarques Internacionais Importação e Exportação

- 4.1 Recebimento de cópias dos POs
- 4.2 Acompanhamento junto aos fornecedores
- 4.3 Envio diário ou semanal do status geral de POs
- 4.4 Coordenação para pick-up
- 4.5 Conferência por nível (documental / carga / etc...) a ser definido, antes do embarque para o Brasil
- 4.6 Forecast por embarque
- 4.7 Embarques para o Brasil, via aérea ou marítima

Honorários:

- 6.8 Conforme operação :: **Sob consulta**

7. Ações Processuais Administrativas perante Órgãos Anuentes e Receita Federal

- 7.1 Verificação da Exigencia
- 7.2 Análise Base legal aplicável
- 7.3 Análise conjunta com Cliente para definição das opções
- 7.4 Protocolo e acompanhamento do processo até solução final

Honorários:

- 7.5 Por Exigência / Processo.....: **Sob Consulta**
- 7.6 Custas Advocaticias ou Laudos de Pericias (caso necessário).....: **Sob Consulta**

8. Condições Comerciais

- 8.1 Prazo de faturamento: até 2 dias após entrega da carga e recebimento dos documentos e recibos
- 8.2 Prazo de pagamento da fatura de serviços:
- 8.3 15 (quinze) dias após a data de desembarço
- 8.4 Outros Serviços não contemplados na presente serão objetos de proposta especifica
- 8.5 As taxas de serviços auxiliares e de despachantes aduaneiros serão informadas por processo.
- 8.6 Caso exista a interrupção do processo por motivos alheios à nossa vontade, haverá cobrança de 50% da comissão.
- 8.7 Serviços de moto boy para atendimento a custos de mercado
- 8.8 As alíquotas vigentes de tributos (impostos, taxas e contribuições) relacionadas à operação serão por conta do cliente.
- 8.9 Atraso nos pagamentos devidos: Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescido de Juros de 1% ao mês, ou 0,033% ao dia, calculados desde a data do vencimento até a data da efetiva liquidação.
- 8.10 Serviços adicionais, previamente aprovados pelo Cliente, como viagens, estadias, não estão incluídas e deverão ser aprovadas previamente pelo Cliente
- 8.11 Os Honorários constantes desta proposta serão corrigidos anualmente com base na variação do IGPM

9. Validade da Proposta

- 9.1 Prazo de vigência desta Proposta: 12 meses a contar da data da aprovação.

À disposição para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

Adilson Vieira de Araújo
C.E.O.

Elemar Logística, Suporte & Soluções Ltda.

Rua Ouvidor Peleja, 297 - Saúde - São Paulo - SP - CEP.04128-000
Tel.55.11.5581-0077